

Câmara Municipal de Caravelas

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2018

Processo Administrativo: nº 007-2018

Parecer Jurídico: nº 007-2018

Inexigibilidade: nº 004-2018

Fundamentação Legal: Embasamento legal no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, CNPJ: 04.220.254/0001-76 e a empresa **MARCELO HELENO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 11.512.549/0001-81

Objeto Contratual: Constitui objeto do presente contrato a consultoria jurídica para Câmara municipal de Caravelas.

Objeto Aditivo: O segundo termo aditivo ao contrato nº 007-2018, tem como objeto:

Proceder a alteração na cláusula sétima do contrato de inexigibilidade nº 007-2018 para a seguinte redação:

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Data da assinatura: 02/08/2018

Dotação Orçamentária: 01.031.0012.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ratificação: Raquel Siqueira Boa Morte - Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76